



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL: Resolução do CGD

Resolução nº.02, de 30 de março de 2021.

**APROVA A MINUTA DE NORMA COMPLEMENTAR
Nº 01/2021, QUE REGULAMENTARÁ NO AMBIENTE
INSTITUCIONAL A CLASSIFICAÇÃO DE
INFORMAÇÃO EM AMBIENTE DE NUVEM.**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Comitê de Governança Digital, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Comitê na 1ª reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 30 de março de 2021, com base no processo 23084.005341/2021-27, considerando o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º- Aprovar a minuta de norma complementar nº 01/2021, que regulamentará no ambiente institucional a classificação de informação em ambiente de nuvem.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 30 de março de 2021.


Marcel do Nascimento Botelho

Presidente do CGD/UFRA